

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.679/2018

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.764.187-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 010.793.229-65, nomeada em 15 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 02 de julho de 2012 a 14 de maio de 2018, perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 6626/2018, a contar de 11 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Agosto 1958
DE Nº 11350
UMUARAMA, 30.108.1958
Bruno Laine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS